



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.273, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04/11/2015, considerando a eleição realizada por meio dos Editais n° SPO.040, de 09/08/2017 e SPO.062, de 07/08/2017, para recomposição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo, resolve:

Art.1° - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n° SPO.215, de 05/09/2016.

Art.2° - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo

**Representantes docentes titulares**

Pedro Miranda Junior - Presidente  
Armando Traldi Junior  
Elaine Pavini Cintra  
Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni  
Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira  
Gustavo Isaac Killner

**Representantes docentes suplentes**

José Otávio Baldinato  
Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet  
Rogério Ferreira da Fonseca

**Representantes da direção do *campus* ligado à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

André Wagner Rodrigues de Sousa – titular  
Vanessa Zinderski Guirado - suplente

**Representantes discentes titulares**

Francisco de Assis Fagundes  
Jaqueline Tachji Ogeia

**Representante discentes suplentes**

Camila de Oliveira Mori  
Lucas Alexandre Mortale



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da PORTARIA N.º SPO.273, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, que os mandatos sejam cumpridos pelo período de um ano para todos os representantes, considerando que esta portaria trata de recomposição de colegiado inicialmente eleito em 05/09/2016.

Art.2º - DETERMINAR a validade desta portaria a partir desta data.

  
LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.215, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015 e, considerando o Memo n.º 04/2016, da Coordenação do curso, de 24.08.2016 e a Ata da Eleição ocorrida em 23.08.2016, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Profissional em ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo

**Representantes docentes**

**Titulares**

Armando Traldi Junior

Elaine Pavini Cintra

Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni

Pedro Miranda Junior

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

**Suplente**

Gustavo Isaac Killner

**Representante da direção do *campus* ligado à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**

Caio Cabral da Silva - titular

André Wagner Rodrigues de Sousa - suplente

**Representante discente**

**Titular**

Cristiano Santana Cunha de Oliveira

Raquel Rodrigues Teixeira Benevides

**Suplente**

Cleicimara Regina Módolo Pico

Denise Jane Alves Frederic

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, que os mandatos sejam cumpridos pelo período de dois anos para os representantes docentes e um ano para os representantes discentes.

  
LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

cr